

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP.**

CNPJ.06.082.303/0001-87

**PORTARIA IPSPMM 0529/2024**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 69 da Lei 4.539

**RESOLVE:**

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA CONTRIBUTIVA**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
49.426/2024	-	25/09/2024

FUNDAMENTO LEGAL  
Art.69 da Lei 4.539 de 07/01/2022

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)  
**BARHOUNE TANNOUS**

CARGO / FUNÇÃO  
**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**


DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
5.616.573-0-X SSP-SP	020.063.928-59	190.14812.22-4	25/09/1949

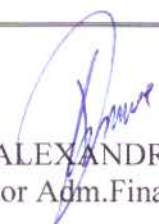
ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA  
Miguelópolis, 11 de Outubro de 2024

  
ROSANGELA AP. M. DE FREITAS  
Diretor Presidente

  
ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO  
Diretor Adm.Financeiro